

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>153</b>
<b>Acta n.º 16</b>	<b>Reunião de 03.07.2006</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2006**

--- Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Vereadores Pedro José de Barros Félix, que presidiu, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro. -----

--- Faltou o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, por se encontrar em deslocação externa. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Vice-Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

-- APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foram aprovadas por unanimidade as actas números catorze e quinze, das reuniões ordinárias realizadas respectivamente nos dias cinco e dezanove de Junho último. -----

--- O Senhor Vereador José Machado fez uma referência elogiosa por as actas estarem em dia, tendo manifestado o seu desejo para que a situação se mantenha, ou seja, que em cada reunião de Câmara se aprove a acta da reunião imediatamente anterior. -----

--- REQUERIMENTO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO: - O Senhor Vereador José Machado apresentou o requerimento a seguir transcrito: - “Óbidos, 3 de Julho de 2006. -----

Exmo. Senhor-----

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos -----

Assunto: Agenda da próxima sessão da CMO -----

Peço que sejam agendados para a próxima sessão da Câmara Municipal, os seguintes assuntos: -----

1. **Licenciamentos e obras particulares** – Análise dos resultados da sessão realizada na tarde do dia 29 de Junho de 2006, com vista ao apuramento do **grau de satisfação de projectistas e construtores civis**, relativamente aos serviços da CMO, designadamente quanto a **prazos de resposta para aprovação de projectos e para concessão de licenças de utilização, taxas vigentes**, etc., e percepção dos empreendedores da situação actual comparativamente com os Municípios vizinhos e anterior prática nesta autarquia. -----
2. **Ruínas romanas de Eburobrittium** – Ponto de situação. -----
3. **Restaurantes da CMO, no Bom Sucesso**, construídos, há cerca de 3 anos, por iniciativa da CMO, com dinheiros públicos, em área da REN – Ponto de situação. -----
4. **Eventual protocolo com a empresa multimunicipal Águas do Oeste, sobre as redes de distribuição de água, em baixa pressão, e de recolha de efluentes** – Dado que os municípios vizinhos de Óbidos (Caldas da Rainha, Bombarral, Peniche, Cadaval, Rio Maior e Lourinhã) assinaram recentemente um protocolo com vista ao aproveitamento de fundos comunitários, analisar as vantagens e os

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>154</b>
<b>Acta n.º 16</b>	<b>Reunião de 03.07.2006</b>	

eventuais inconvenientes da CMO vir a proceder analogamente aos referidos municípios. -----

Com os melhores cumprimentos. -----

(José Rodrigues Machado) Vereador da Câmara Municipal de Óbidos” . -----

--- O Senhor Vereador José Machado acrescentou que teve conhecimento de que houve na tarde da passada quinta-feira uma reunião no Quartel dos Bombeiros de Óbidos, pelo que gostaria que a Câmara fosse informada do resultado desse inquérito para apurar o grau de satisfação dos projectistas e construtores civis, relativamente aos serviços desta Câmara. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques informou que se estava a trabalhar na modernização administrativa dos serviços e que a secção mais solicitada e também mais injustamente criticada era a das obras particulares e loteamentos, estando a apurar-se o grau de satisfação dos munícipes e dos construtores ou projectistas que utilizam este serviço, por forma a identificar os pontos que precisam de ser melhorados. Conclui afirmando que quando estes resultados estiverem disponíveis o Senhor Vereador José Machado terá acesso a esses mesmos resultados. -----

--- Explicado o primeiro ponto, o Senhor Vereador Pedro Félix disse que os restantes pontos serão respondidos numa próxima reunião de Câmara. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **CERTIDÃO**: - Foi presente o requerimento número novecentos e oitenta e cinco apresentado por José Jorge da Mata Ferreira, solicitador, em oito de Junho do presente ano, solicitando parecer a esta Câmara, nos termos do artigo cinquenta e quatro, do Decreto Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, relacionado com a partilha do prédio rústico em duas partes iguais a favor dos Herdeiros Olavo José Faria de Sousa e Tânia Elisa Faria de Sousa, por óbito de José António Vieira de Sousa, o qual se encontra situado em Casalinho, freguesia de Usseira, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo cento e quarenta e seis da Secção AD e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número quinhentos e noventa e cinco da referida freguesia de Usseira.-----

--- *A Câmara, depois de apreciar o pedido e baseada no parecer técnico, deliberou emitir parecer favorável à celebração do referido negócio jurídico do prédio atrás identificado, por não se prever que da partilha do mesmo resulte parcelamento físico.*

--- **CERTIDÃO**: - Foi presente o requerimento número novecentos e oitenta e seis apresentado por José Jorge da Mata Ferreira, solicitador, em oito de Junho do presente ano, solicitando parecer a esta Câmara, nos termos do artigo cinquenta e quatro, do Decreto Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, relacionado com a partilha do prédio misto em duas partes iguais a favor dos Herdeiros Olavo José Faria de Sousa e Tânia Elisa Faria de Sousa, por óbito de José António Vieira de Sousa, o qual se encontra situado em Casalinho, freguesia de Usseira, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo cento e cinquenta e nove da Secção AD pendente de rectificação, e na matriz urbana sob o artigo mil oitocentos e dois, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número quinhentos e noventa e quatro da referida freguesia de Usseira.-----

--- *A Câmara, depois de apreciar o pedido e baseada no parecer técnico, deliberou emitir parecer favorável à celebração do referido negócio jurídico do prédio atrás identificado, por não se prever que da partilha do mesmo resulte parcelamento físico.*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>155</b>
<b>Acta n.º 16</b>	<b>Reunião de 03.07.2006</b>	

--- 5ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO: - Findo o prazo de audição dos interessados, sem que se tivesse verificado qualquer sugestão ou reclamação, foi presente a 5ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a referida alteração. Mais foi deliberado submeter também o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- CARTÕES DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente um requerimento de Radouan Derhami, residente em Amor - Leiria, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante, para vender tapetes e outros artigos têxteis, no concelho de Óbidos. -----

--- *A Câmara, depois de analisar o pedido, deliberou por unanimidade propor o indeferimento do mesmo, em virtude de já existir um número suficiente de vendedores deste tipo de artigos no Concelho. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo.* -----

--- Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Hugo Miguel Gomes Araújo Gonçalves, residente em Sousel, para vender rebuçados no parque de estacionamento de terra batida, em Óbidos. -----

--- *Por unanimidade foi proposto o indeferimento, por já existir um número suficiente de vendedores deste tipo de artigos no Concelho. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente.* -----

--- Foi apresentado o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Alice Maria Bruno Gonçalves Araújo, residente em Sousel, para vender farturas no parque de estacionamento de terra batida, em Óbidos. -----

--- *Foi proposto por unanimidade o indeferimento, por já existir um número suficiente de vendedores deste tipo de artigos neste Concelho. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia à requerente.* -----

--- 15ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006: - Presente a informação interna número vinte e quatro, de dezasseis de Junho findo, que se transcreve: - “Assunto: 15.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006 -----

**Objectivo:** -----

Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 15ª Modificação ao Orçamento e PPI para 2006, para aprovação. -----

Orçamento -----

° Total de Reforços/Diminuições – €219.000,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 68.000,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - € 151.000,00 -----

PAM -----

° Total de Reforços/Diminuições – €55.000,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 55.000,00 -----

PPI -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>156</b>
<b>Acta n.º 16</b>	<b>Reunião de 03.07.2006</b>	

° Total de Reforços/Diminuições – €151.000,00 -----  
 Reforços/Diminuições de Despesas Capital - € 151.000,00 -----

À consideração superior. -----  
 A Técnica Superior, (Ana Sofia Abreu)”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **16ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006:** - Foi presente a informação interna número vinte e cinco, de vinte e seis de Junho último, a seguir transcrita: - **“Assunto: 16.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006 Objectivo:** -----

Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 16ª Modificação ao Orçamento para 2006, para aprovação. -----

Orçamento -----

° Total de Reforços/Diminuições – €50.000,00 -----  
 Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 50.000,00 -----

À consideração superior. -----  
 A Técnica Superior, (Ana Sofia Abreu)”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO PROGRAMA “MELHOR IDADE” - APROVAÇÃO DOS ANEXOS A QUE SE REFERE A CLÁUSULA 7ª:** - Foi presente a informação

número cento e vinte e seis, datada de catorze de Junho último, do Centro de Intervenção Social, que se transcreve: - **“Assunto: MELHOR IDADE – ANEXOS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO** -----

No âmbito do Programa Melhor Idade, foram assinados vários Acordos de Cooperação com as Instituições parceiras, cujo objecto diz respeito à gestão e funcionamento dos respectivos Centros de Convívio. -----

O número 1 da Cláusula 7ª do referido Acordo, refere um conjunto de anexos que deverão fazer parte integrante do mesmo, nomeadamente: -----

“Anexo I: A indicação exacta do espaço afecto ao Centro”; -----

“Anexo II: Lista nominal dos utentes”; -----

“Anexo III: O montante mensal da participação financeira da Câmara Municipal”; -

“Anexo IV: Relação quantitativa de colaboradores afectos ao Programa”; -----

“Anexo V: Inventário de todo o equipamento e material utilizado no âmbito do Programa”; -----

“Anexo VI: Lista nominal dos elementos da Comissão de Acompanhamento”. -----

Cumpre-nos ainda informar que estes anexos estão sujeitos a revisão periódica, de acordo, de resto, com o número 2, da Cláusula 7ª. -----

Assim, junto se apresenta para análise e eventual aprovação da Câmara Municipal, os referidos anexos. -----

A Técnica, Lara Dias” -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade todos os anexos apresentados, bem como os montantes mensais da participação financeira da Câmara Municipal às instituições parceiras do Programa “Melhor Idade”, definindo que deverá haver lugar à apresentação de um relatório mensal de acordo com os anexos III, elaborados nos termos da alínea c) do número um da clausula sétima, em conformidade com a*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>157</b>
<b>Acta n.º 16</b>	<b>Reunião de 03.07.2006</b>	

*alínea d) do número um da clausula terceira, dos acordos de cooperação celebrados com as instituições a seguir referidas: -----*

**Centro de Convívio – A-da-Gorda - Associação “Presente e Futuro”:** -----

*Apoios elegíveis: -----*

*1. Apoio à contratação de Recursos Humanos: 700,00€ -----*

*2. Apoio à manutenção e funcionamento do Centro: 15,00€ x 18 utentes = 270,00€ --*

*Total mensal: 970,00€ (novecentos e setenta euros); -----*

**Centro de Convívio – A-dos-Negros - Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros:** -----

*Apoios elegíveis: -----*

*1. Apoio à contratação de Recursos Humanos: 700,00€ x 2 animadoras -----*

*2. Apoio à manutenção e funcionamento do Centro: 15,00€ x 21 utentes = 315,00€*

*3. Apoio ao serviço de refeições: 2,50€/almoço -----*

*Valor Mensal: 1,400.00€ + 315.00€ + 250.00€ = 1,965.00€ (mil novecentos e sessenta e cinco euros); -----*

**Centro de Convívio – Arelho - Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense:** -----

*Apoios elegíveis: -----*

*1. Apoio à contratação de Recursos Humanos: 700.00€ (a partir de Novembro) -----*

*2. Apoio à manutenção e funcionamento do Centro: 15,00€ x 10 utentes = 150,00€ --*

*Valor Mensal: 150.00€ (cento e cinquenta euros) até Outubro, a partir de Novembro o valor mensal será 850.00€ (oitocentos e cinquenta euros); -----*

**Centro de Convívio – Bairro da Senhora da Luz - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Sport Clube do Bairro:** -----

*Apoios elegíveis: -----*

*1. Apoio à contratação de Recursos Humanos: 700.00€ ( a partir de Novembro) -----*

*2. Apoio à manutenção e funcionamento do Centro: 15,00€ x 16 utentes = 240,00€*

*Total mensal: 240.00€ (duzentos e quarenta euros) até Outubro, a partir de Novembro o valor mensal será 940.00€ (novecentos e quarenta euros); -----*

**Centro de Convívio – Gaeiras - Associação “O Socorro Gaeirense”:** -----

*Apoios elegíveis: -----*

*1. Apoio à contratação de Recursos Humanos: 700.00€ -----*

*2. Apoio à manutenção e funcionamento do Centro: 15,00€ x 11 utentes = 165,00€ --*

*Total mensal: 700.00€ + 165.00€ = 865.00€ (oitocentos e cinquenta euros); -----*

**Centro de Convívio – Olho Marinho - Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho:** -----

*Apoios elegíveis: -----*

*1. Apoio à contratação de Recursos Humanos: 700.00€ -----*

*2. Apoio à manutenção e funcionamento do Centro: 15,00€ x 20 utentes = 300,00€ --*

*Total mensal: 700.00€ + 300€ = 1,000.00€ (mil euros); -----*

**Centro de Convívio – Sobral da Lagoa - Associação Cultural e Recreativa do Sobral da Lagoa:** -----

*Apoios elegíveis: -----*

*1. Apoio à contratação de Recursos Humanos: 700.00€ -----*

*2. Apoio à manutenção e funcionamento do Centro: 15,00€ x 9 utentes = 135,00€ --*

*Total mensal: 700.00€ + 135€ = 835.00€ (oitocentos e trinta e cinco euros); -----*

**Centro de Convívio da Usseira - Centro de Apoio Social e Cultural de Usseira.** -----

*Apoios elegíveis: -----*

*1. Apoio à contratação de Recursos Humanos: 700,00, -----*

*2. Apoio à manutenção e funcionamento do Centro: 15,00€ x 20 utentes = 300,00€ --*

*Total mensal: 700.00€ + 300.00€ = 1,000.00€ (mil euros); -----*

Câmara Municipal de Óbidos		158
Acta n.º 16	Reunião de 03.07.2006	

- Centro de Convívio do Vau - Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense:  
Apoios elegíveis: -----

1. Apoio à contratação de Recursos Humanos: 700,00€ -----

2. Apoio à manutenção e funcionamento do Centro: 15,00€ x 9 utentes = 135,00€---

Total mensal: 700,00€ + 135,00€ = 835,00€ (oitocentos e trinta e cinco euros). -----

--- **2º CHALLENGE DO OESTE 2006 - APOIO FINANCEIRO:** - Presente uma carta do director da prova 2º Challenge do Oeste 2006 - Portugal Eco Aventura, pedindo apoio para a realização deste evento, organizado pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior, em parceria com o Clube do Mato, num trajecto que vai percorrer nos dias um e dois de Julho corrente os concelhos de Caldas da Rainha, Peniche e Óbidos. -----

--- *Por proposta do Senhor Vice-Presidente, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor quinhentos euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA GAEIRENSE:** - Foi presente uma carta da colectividade referenciada, solicitando um apoio monetário para fazer face às despesas efectuadas com a festa de subida de divisão e com o aluguer de um autocarro para deslocação dos sócios e simpatizantes ao jogo de apuramento de campeão distrital. -----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, atribuiu um apoio financeiro no valor de mil duzentos e setenta e cinco euros.* -----

--- **MERCADO MENSAL DA AMOREIRA:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente a proposta de zonamento por actividade económica para o Mercado Mensal da Amoreira. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **“CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE AMOREIRA” - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO:** - Foi presente a informação número onze/dois mil e seis, do dia vinte e sete de Junho, subscrita pelo arquitecto José Chaves, que se transcreve: - “Assunto: **“Construção da Extensão de Saúde de Amoreira” - Pedido de Prorrogação** -----

Presente o ofício com a entrada n.º 5335 de 27/06/2006, da firma J.C.E., Lda., adjudicatária da obra referida em epígrafe, a solicitar prorrogação (graciosa) do prazo de execução da obra, em virtude de terem surgido atrasos no fornecimento do pavimento vinílico. -----

--- Assim sendo, é meu parecer que poderá conceder-se uma prorrogação graciosa pelo período de 45 dias.” -----

--- *A Câmara autorizou por unanimidade a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra “Construção da Extensão de Saúde de Amoreira”, por mais 45 dias.* -----

--- **MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO”:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta do contrato da empreitada de “Construção do JI do Arelho”. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **LIMPEZA DE PRAIAS:** - Apresentada uma carta da APMALO - Associação de Pescadores e Mariscadores Amigos da Lagoa de Óbidos, propondo desenvolver até finais de Setembro uma acção voluntária na limpeza de praias e, para isso, solicitando um apoio financeiro no valor de seiscentos euros, destinado ao suporte das despesas inerentes, nomeadamente as relacionadas com a mão de obra e o transporte dos resíduos para a lixeira. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>159</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 03.07.2006</b>	

--- **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ESPELEOLÓGICA DE ÓBIDOS:** -

Presente uma carta da Associação Espeleológica de Óbidos, apresentando o projecto de Férias Desportivas a realizar de três de Julho a seis de Agosto, com cerca de duzentos jovens inscritos, e solicitando para o efeito a cedência de infraestruturas desta autarquia e de um apoio financeiro, para assim poderem desenvolver os programas planeados com maior qualidade. -----

--- *O executivo camarário deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, tendo em vista a realização do referido projecto de Férias Desportivas.* -----

--- Por motivo de compromissos profissionais, retirou-se o Senhor Vereador José Machado. -----

--- **INSTALAÇÃO E GESTÃO DE UMA CONDUTA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA NA PASSAGEM SUBTERRÂNEA AO KM 74+000 DO SUBLANÇO S. MAMEDE/ÓBIDOS DA A8:** - Foi presente uma proposta de contrato a celebrar entre a Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A. e o Município de Óbidos, sobre a contrapartida financeira a pagar a esta empresa pela permissão de instalação subterrânea e gestão de uma conduta distribuidora de água que atravessa a auto-estrada número oito, ao quilómetro setenta e quatro. -----

--- *A Câmara, com base no parecer jurídico, deliberou por unanimidade aceitar pagar como contrapartida financeira uma verba até ao limite máximo de dez mil euros, tendo sido dados poderes ao Senhor Presidente da Câmara para negociar o valor da referida contrapartida financeira.* -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ----